



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 191/2022

Processo Administrativo nº. 3271/2022
Tomada de Preços nº 03/2022
ID CIDADES: 2022.070E0700001.01.0013

**ADITIVO - MUNICIPIO DE SOORETAMA - EMPRESA
DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E
CONSULTORIA LTDA – PRAZO DE EXECUÇÃO.**

O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitério Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama – ES, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Senhor (a) **RAQUEL DA SILVA FILIPE**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF-MF nº. 083.967.247-09 e RG nº. 1.657.245, residente à Rua Projetada, s/nº, Bairro Sayonara, Sooretama-ES, CEP: 29.927.000, doravante denominado **CONTRATANTE**;

Do outro lado, a empresa **DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 11.109.757/0001-34, com sede à Rua Agnelo Guimarães, nº 366, bairro Três Barras, Linhares, por seu representante legal, Senhor **WALTER ANTÔNIO GOMES**, portador do CPF/MF nº. 480.445.397-00 e RG nº. 347.047 – SPTC/ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DESTE ADITIVO:

1.1 O contrato em aditamento tem por objeto:

1.1.1 Contratação de empresa especializada para a construção da escola da rede municipal projeto viva, com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços.

1.2 Este termo de aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do contrato nº 191/2022, por até mais 90 (noventa) dias.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93.

3. - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes e não modificadas por este aditivo, declarando-se a ratificação delas.

3.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama – ES, _____ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
CONTRATANTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAQUEL DA SILVA FILIPE
CONTRATANTE

DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ-MF Nº. 11.109.757/0001-34
CONTRATADA

Testemunhas: (1) _____ (2) _____.